



INDICAÇÃO Nº 80 /2026

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,**

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a implantação do programa “Esporte no Fim de Semana”, com a utilização das escolas e quadras municipais aos sábados e domingos para a prática de esportes e atividades de lazer, de forma organizada e supervisionada.

### JUSTIFICATIVA

A abertura dos espaços públicos esportivos e escolares nos fins de semana amplia o acesso da população ao esporte e ao lazer, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social. Muitas comunidades carecem de locais adequados para a prática esportiva, especialmente fora do horário escolar regular.

A implantação do programa “Esporte no Fim de Semana” permitirá a utilização responsável desses espaços, com supervisão adequada, garantindo segurança, preservação do patrimônio público e oferta de atividades esportivas e recreativas para crianças, jovens e adultos.

Além de incentivar hábitos saudáveis, o programa contribui para a ocupação positiva do tempo livre, fortalece o convívio comunitário e pode atuar como ferramenta de prevenção social, afastando jovens de situações de risco.

Diante do exposto, a presente Indicação visa ampliar as políticas públicas de esporte e lazer no município, utilizando de forma eficiente os equipamentos públicos já existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 25 de fevereiro de 2026.

  
**José Paes dos Santos**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

[presidencia@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:presidencia@camaradeestancia.se.gov.br)